



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 19974.100603/2022-45

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE POR ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TI

Brasília, agosto de 2022

HISTÓRICO DE REVISÕES

| Data | Versão | Descrição | Fase* | Autor |
|------------|--------|---|-------|----------------------------------|
| 27/07/2022 | 1.0 | Elaboração da primeira versão do documento. | PCTIC | Cristiano Jorge Poubel de Castro |

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

INTRODUÇÃO

Em atenção à Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, o presente documento observou as diretrizes constantes da Política de Gestão de Riscos do Ministério da Economia instituído por meio da Resolução CRTCI Nº 2, de 27 de junho de 2019.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e o impacto, caso o risco ocorra. Além disso, são listados possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade (P) e do impacto (I), ou seja, gerasse um Escore de Risco (ER) que é produto da probabilidade pelo impacto ($ER = P \times I$). As tabelas a seguir ajuda a classificar os riscos com base nesses parâmetros:

Tabela 1: Escala qualitativa de classificação da probabilidade do evento.

| Classificação | Descrição | Valor |
|--------------------|--|-------|
| Raro | Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência. | 0,10 |
| Pouco provável | O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo | 0,30 |
| Provável | Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte | 0,50 |
| Muito provável | Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte | 0,70 |
| Praticamente Certo | Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo | 0,90 |

(Fonte: Manual de gestão de riscos do TCU, 2018)

Tabela 2: Escala qualitativa de classificação do impacto do evento.

| Classificação | Descrição | Valor |
|---------------|--|-------|
| Muito Baixo | Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados. | 0,05 |
| Baixo | Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados. | 0,10 |
| Moderado | Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados. | 0,20 |
| Alto | Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados. | 0,40 |
| Muito Alto | Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados. | 0,80 |

(Fonte: Manual de gestão de riscos do TCU, 2018)

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme o resultado do ER do risco. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

| | | | | | | |
|---------------|--------------------|-------------|-------|----------|------|------------|
| Probabilidade | Praticamente certo | 0,045 | 0,09 | 0,18 | 0,36 | 0,72 |
| | Muito provável | 0,035 | 0,07 | 0,14 | 0,28 | 0,56 |
| | Provável | 0,025 | 0,05 | 0,1 | 0,2 | 0,4 |
| | Pouco provável | 0,015 | 0,03 | 0,06 | 0,12 | 0,24 |
| | Raro | 0,005 | 0,01 | 0,02 | 0,04 | 0,08 |
| | | Muito Baixo | Baixo | Moderado | Alto | Muito Alto |
| | | Impacto | | | | |

(Fonte: Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos - PMBOK®, quinta edição)

O nível de risco é representado pelas cores conforme figura a seguir:

| |
|-------|
| Baixo |
| Médio |
| Alto |

O produto da probabilidade de ocorrência do evento pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz de riscos. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, devem-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas ou fatores de controle a fim de reenquadrar o nível inicial dos riscos identificados como inerentes para que eles possam se tornar riscos residuais. Ou ainda, aceitar os riscos identificados conforme o apetite a risco da instituição.

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 1, de 2019.

2 - IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

| Id | Risco | Relacionado ao(à): ¹ | p ² | I ³ | Nível de Risco (P x I) ⁴ |
|----|---|---------------------------------|----------------|----------------|-------------------------------------|
| 1 | Capacidade Técnica inadequada dos profissionais | Planejamento da Contratação | provável | moderado | 0,1 |
| 2 | Estabelecimento de critérios de remuneração e de níveis mínimos de serviço complexos e subjetivos | Planejamento da Contratação | pouco provável | baixo | 0,03 |
| 3 | Complexidade na gestão de recursos humanos ou na contabilização da métrica adotada | Gestão do Contrato | pouco provável | baixo | 0,03 |
| 4 | Desmobilização frequente de recursos | Gestão do Contrato | muito provável | moderado | 0,14 |
| 5 | Ociosidade da capacidade de trabalho alocada, em situações de baixa demanda | Gestão do Contrato | pouco provável | moderado | 0,06 |
| 6 | Variações no volume de demanda | Gestão do Contrato | provável | baixo | 0,05 |
| 7 | Indisponibilidade das soluções desenvolvidas e sustentadas | Gestão do Contrato | provável | alto | 0,2 |
| 8 | Vulnerabilidades nas soluções desenvolvidas e sustentadas | Gestão do Contrato | provável | muito alto | 0,4 |
| 9 | Baixa Qualidade das soluções desenvolvidas e sustentadas | Gestão do Contrato | provável | alto | 0,2 |
| 10 | Proposição de valor inexequível para a execução dos serviços | Seleção do Fornecedor | pouco provável | moderado | 0,06 |

| | | | | | | |
|----|---|-----------------------------|----|----------------|----------|------|
| 11 | Aumento da Concentração de Mercado e restrição à competição | Planejamento da Contratação | da | muito provável | alto | 0,28 |
| 12 | Baixa maturidade de órgãos no gerenciamento de projetos de desenvolvimento ágil | Gestão do Contrato | do | pouco provável | moderado | 0,06 |
| 13 | Dimensionamento inadequado da quantidade de perfis a serem alocados | Planejamento da Contratação | da | pouco provável | baixo | 0,03 |
| 14 | Baixa Capacidade de gestão e fiscalização dos órgãos | Gestão do Contrato | do | provável | moderado | 0,1 |
| 15 | Oferta de profissionais qualificados no mercado inferior a demanda prevista de profissionais | Gestão do Contrato | do | muito provável | moderado | 0,14 |
| 16 | Dependência de único prestador de serviços grande quantidade de sistemas de um órgão | Planejamento da Contratação | da | provável | moderado | 0,1 |
| 17 | Ausência de recursos e ferramentas de verificação automatizada de cobertura de testes e de qualidade de código implantadas nos órgãos | Planejamento da Contratação | da | provável | moderado | 0,1 |
| 18 | Processos de softwares instituídos nos órgãos inadequados à execução dos serviços | Planejamento da Contratação | da | pouco provável | baixo | 0,03 |
| 19 | Resistência de profissionais de TI em serem contratados em regime celetista | Gestão do Contrato | do | pouco provável | baixo | 0,03 |
| 20 | Resistência de profissionais de TI em trabalharem presencialmente | Gestão do Contrato | do | muito provável | moderado | 0,14 |

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

1 A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

2 Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

3 Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

4 Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

3 - AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Nesta seção todos os riscos identificados são analisados (compreende-se a natureza do risco e identifica-se o nível de risco) e avaliados quanto a melhor ação a ser tomada para diminuir seus impactos, quais sejam: evitar, reduzir ou mitigar, transferir ou compartilhar, e aceitar ou tolerar o risco. Os quadros a seguir apresentam a análise e avaliação de cada risco identificado.

| | |
|-----------------|---|
| RISCO 01 | |
| Risco: | Capacidade Técnica inadequada dos profissionais |

| | |
|----------------|--|
| Probabilidade: | provável |
| Impacto: | moderado |
| Dano 1: | Atraso na execução dos serviços |
| Dano 2: | Baixa qualidade na execução dos serviços |
| Tratamento: | Mitigar. |

| Id | Ação Preventiva | Responsável |
|-----------|---|--|
| 1 | Análise comparativa dos critérios de experiência e formação em contratação similares | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 2 | Segmentação de especialidades por tecnologia | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 3 | Definição objetiva de meios de comprovação dos requisitos de experiência e formação | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 4 | Previsão de indicador de avaliação individual | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Id | Área de Contingência | Responsável |
| 1 | Recusa de profissional que não atenda aos requisitos de comprovação de experiência e Formação | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |
| 2 | Aplicação de sanções no caso de descumprimento do indicador de avaliação individual | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |

| RISCO 02 | | |
|-----------------|---|---------------------------------------|
| Risco: | Estabelecimento de critérios de remuneração e de níveis mínimos de serviço complexos e subjetivos | |
| Probabilidade: | provável | |
| Impacto: | moderado | |
| Dano 1: | Atraso na execução dos serviços | |
| Dano 2: | Baixa qualidade na execução dos serviços | |
| Tratamento: | Mitigar. | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Análise comparativa dos critérios de experiência e formação em contratação similares | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 2 | Segmentação de especialidades por tecnologia | Equipe de Planejamento da Contratação |

| | | |
|-----------|---|--|
| 3 | Definição objetiva de meios de comprovação dos requisitos de experiência e formação | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 4 | Previsão de indicador de avaliação individual | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Id | Área de Contingência | Responsável |
| 1 | Recusa de profissional que não atenda aos requisitos de comprovação de experiência e Formação | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |
| 2 | Aplicação de sanções no caso de descumprimento do indicador de avaliação individual | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |

| RISCO 03 | | |
|-----------------|---|--|
| Risco: | Complexidade na gestão de recursos humanos ou na contabilização da métrica adotada | |
| Probabilidade: | pouco provável | |
| Impacto: | baixo | |
| Dano 1: | Comprometimento na execução dos serviços | |
| Dano 2: | Atraso na entrega dos produtos | |
| Tratamento: | Mitigar | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Estabelecer um modelo de gestão otimizado com foco na entrega e na verificação dos principais aspectos de qualidade do produto. | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 2 | Contabilização da produtividade por meio de métricas de software simplificada, como o Ponto de função simplificado (SFP) | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Id | Área de Contingência | Responsável |
| 1 | Orientação pelo órgão central do SISP quanto ao processo de gestão dos recursos | Órgão Central do SISP via central de atendimento (C3S) |

| RISCO 04 | | |
|-----------------|--------------------------------------|--------------------|
| Risco: | Desmobilização frequente de recursos | |
| Probabilidade: | muito provável | |
| Impacto: | moderado | |
| Dano 1: | atraso na execução dos serviços | |
| Tratamento: | Mitigar | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |

| | | |
|-----------|--|--|
| 1 | Estabelecer indicador específico quanto à desmobilização de recursos | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Id | Área de Contingência | Responsável |
| 1 | Aplicar sanções quanto ao não cumprimento dos indicadores de nível mínimo de serviço | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |

RISCO 05

| | | |
|----------------|---|--|
| Risco: | Ociosidade da capacidade de trabalho alocada, em situações de baixa demanda | |
| Probabilidade: | pouco provável | |
| Impacto: | moderado | |
| Dano 1: | Alocação inadequada de recursos financeiros | |
| Tratamento: | Mitigar | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Condicionar a alocação de recursos vinculado a Ordens de serviços com produtos e resultados previstos. | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 2 | Prever no dimensionamento de perfis profissionais o alinhamento ao portfólio de sistemas e a demanda esperada de entrega de produto de software, aferido por meio de pontos de função | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Id | Área de Contingência | Responsável |
| 1 | Desalocar equipe seja por meio do não acionamento de Ordens de Serviços, seja pelo cancelamento de ordens de serviços. | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |

RISCO 06

| | | |
|----------------|--|---------------------------------------|
| Risco: | Variações no volume de demanda | |
| Probabilidade: | provável | |
| Impacto: | baixo | |
| Dano 1: | comprometimento da capacidade de alocação de times tempestivamente em caso de aumento abrupto de demanda | |
| Dano 2: | Desalocação de recursos em caso de baixa abrupta de demanda | |
| Tratamento: | Mitigar | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Orientar aos órgãos a necessidade do estabelecimento do backlog do produto antes da execução das ordens de serviços, ou nas primeiras ordens de serviço. | Equipe de Planejamento da Contratação |

| | | |
|-----------|--|--|
| 2 | Orientar aos órgãos a necessidade de capacitar os servidores que irão atuar como donos de produto. | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Id | Área de Contingência | Responsável |
| 1 | Realizar o redimensionamento dos times seja por meio de emissão de novas ordens de serviço, seja pela cancelamento de ordens de serviço, respeitando-se os limites contratuais em caso de novas ordens de serviço. | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |

RISCO 07

| | |
|----------------|--|
| Risco: | Indisponibilidade das soluções desenvolvidas e sustentadas |
| Probabilidade: | provável |
| Impacto: | alto |
| Dano 1: | Comprometimento dos serviços finalísticos e administrativos do órgão |
| Tratamento: | Mitigar |

| Id | Ação Preventiva | Responsável |
|-----------|---|--|
| 1 | Previsão de contratação de serviços de controle de qualidade de software | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 2 | Previsão de indicador relacionado a disponibilidade dos sistemas desenvolvidos e sustentados. | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 3 | Acionamento dos serviços de garantia da qualidade | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |
| Id | Área de Contingência | Responsável |
| 1 | Aplicação das sanções por descumprimento de níveis mínimos de serviços | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |
| 2 | Responsabilização solidária da empresa responsável pela qualidade, quando identificada omissão na análise e controle de qualidade | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |

RISCO 08

| | | |
|----------------|---|--------------------|
| Risco: | Vulnerabilidades nas soluções desenvolvidas e sustentadas | |
| Probabilidade: | provável | |
| Impacto: | muito alto | |
| Dano 1: | Comprometimento da integridade, confidencialidade e autenticidade das informações mantidas por sistemas | |
| Tratamento: | Mitigar | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |

| | | |
|-----------|---|--|
| 1 | Prever como requisito de aceitação dos serviços a codificação segura, implementando práticas previstas pelo SISP de segurança da informação | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 2 | Estabelecer critérios específicos de segurança da informação na execução dos serviços | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 3 | Prever no procedimento de controle e garantia da qualidade checklist específico de segurança da informação | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 4 | Prever como critério de experiência dos desenvolvedores conhecimentos em práticas de segurança da informação e codificação segura | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 5 | Prever perfil específico de análise de qualidade com especialidade em segurança da informação | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Id | Área de Contingência | Responsável |
| 1 | Aplicação das sanções por descumprimento de níveis mínimos de serviços e condições contratuais | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |

| RISCO 09 | | |
|-----------------|---|--|
| Risco: | Baixa Qualidade das soluções desenvolvidas e sustentadas | |
| Probabilidade: | provável | |
| Impacto: | alto | |
| Dano 1: | atraso na entrega das soluções em face de recusa do produto apresentado | |
| Dano 2: | erros em sistemas em produção | |
| Tratamento: | Mitigar | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Prever como requisito de aceitação dos serviços cobertura mínima de testes. | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 2 | Prever como requisito de aceitação execução de análise estática de código via ferramenta automatizada | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 3 | Prever Lote específico para contratação de empresa de testes e garantia de qualidade | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 4 | Prever no processo de software práticas de TDD - Desenvolvimento Orientado por Testes (Test Driven Development) | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Id | Área de Contingência | Responsável |
| 1 | Aplicação das sanções por descumprimento de níveis mínimos de serviços e condições contratuais | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |

| RISCO 10 | | |
|-----------------|---|---------------------------------------|
| Risco: | Proposição de valor inexequível para a execução dos serviços | |
| Probabilidade: | pouco provável | |
| Impacto: | moderado | |
| Dano 1: | Incapacidade na execução dos serviços por parte da empresa | |
| Tratamento: | Mitigar | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Estabelecimento de patamar mínimo de inexequibilidade relativa conforme previsto na Portaria SGD/ME 5.615/2022 | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 2 | Exigência de critérios técnicos de qualificação da empresa relacionada a capacidade de entrega com qualidade de produtos de softwares e de serviços de garantia de qualidade. | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Id | Área de Contingência | Responsável |
| 1 | Recusa da proposta fundamentada em análise técnica e critérios objetivos, após constatada em diligência a inexequibilidade. | Pregoeiro e equipe de apoio |

| RISCO 11 | | |
|-----------------|--|---------------------------------------|
| Risco: | Aumento da Concentração de Mercado e restrição à competição | |
| Probabilidade: | Muito Provável | |
| Impacto: | Alto | |
| Dano 1: | Elevada dependência de um único prestador de serviços | |
| Dano 2: | Inexecução dos serviços ou execução com baixa qualidade dos serviços | |
| Tratamento: | Evitar | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Parcelar a contratação em diferentes lotes mantendo a unicidade do time | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 2 | Elaborar critério objetivo na segmentação por lotes | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 3 | Limitar a adjudicação por empresa para evitar a concentração. | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Id | Área de Contingência | Responsável |
| 1 | Rever motivos determinantes para a concentração e implementar medidas mitigatórias nas contratações conjuntas seguintes. | Central de Compras e SGD |

| RISCO 12 | | |
|-----------------|---|--|
| Risco: | Baixa maturidade de órgãos no gerenciamento de projetos de desenvolvimento ágil | |
| Probabilidade: | pouco provável | |
| Impacto: | moderado | |
| Dano 1: | Dificuldade de execução das práticas ágeis de desenvolvimento | |
| Dano 2: | Atraso na execução dos serviços | |
| Tratamento: | Mitigar | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Prever o perfil de Scrum master na composição do Time | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 2 | Prever atividades específicas de orientação e instrução pelo Scrum master aos servidores que atuarão como Dono de Produto | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Id | Área de Contingência | Responsável |
| 1 | Providenciar capacitação adicional sobre cultura e métodos ágeis | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |
| 2 | Designar profissional capacitado para sensibilização sobre a mudança de cultura na condução de projetos ágeis na organização. | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |

| RISCO 13 | | |
|-----------------|--|---------------------------------------|
| Risco: | Dimensionamento inadequado da quantidade de perfis a serem alocados | |
| Probabilidade: | pouco provável | |
| Impacto: | baixo | |
| Dano 1: | Não vinculação entre a demanda de serviços e a capacidade alocada | |
| Dano 2: | Capacidade ociosa ou insuficiência de capacidade de entrega | |
| Tratamento: | Mitigar | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Prever o dimensionamento vinculado a métrica objetivas (a exemplo de ponto de função) | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 2 | Estabelecer produtividade mínima como balizador para o dimensionamento | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 3 | Identificar o portfólio de sistemas e respectivas tecnologias | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 4 | Estabelecer critério de dimensionamento de times e de compartilhamento de profissionais no dimensionamento da demanda. | Equipe de Planejamento da Contratação |

| Id | Área de Contingência | Responsável |
|-----------|---|--|
| 1 | Realizar controle de fluxo e priorização das demandas e respectiva abertura de Ordens de Serviço | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |
| 2 | Submeter priorização ao Comitê de Governança do órgão para direcionamento das prioridades em relação aos projetos | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |

RISCO 14

| | |
|----------------|--|
| Risco: | Baixa Capacidade de gestão e fiscalização dos órgãos |
| Probabilidade: | provável |
| Impacto: | moderado |
| Dano 1: | Falha no controle das atividades do contrato |
| Dano 2: | Baixa qualidade na execução dos serviços |
| Tratamento: | Mitigar |

| Id | Ação Preventiva | Responsável |
|-----------|--|---------------------------------------|
| 1 | Levantamento da capacidade de gestão e fiscalização | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 2 | Dimensionamento do volume observando a capacidade de fiscalização | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 3 | Orientação aos órgãos para provimento de capacidade segundo orientações da Portaria SGD 5.651/2022 | Equipe de Planejamento da Contratação |

| Id | Área de Contingência | Responsável |
|-----------|--|--|
| 1 | Adequar a demanda à capacidade de gestão, priorizando projetos | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |
| 2 | Executar ações de aumento da capacidade de fiscalização e gestão, segundo orientações da Portaria SGD 5.651/2022 | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |

RISCO 15

| | |
|----------------|--|
| Risco: | Oferta de profissionais qualificados no mercado inferior a demanda prevista de profissionais |
| Probabilidade: | muito provável |
| Impacto: | moderado |
| Dano 1: | Dificuldade de alocação de times |
| Dano 2: | atraso na execução das ordens de serviços |
| Tratamento: | Mitigar |

| Id | Ação Preventiva | Responsável |
|-----------|--|--|
| 1 | Prever a prestação de serviço na modalidade híbrida ou remota | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 2 | Prever o compartilhamento máximo de profissionais em projetos distintos | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 3 | Evitar critérios de qualificação profissional incompatíveis aos requisitos de experiência exigidos para setor público e privado. | |
| Id | Área de Contingência | Responsável |
| 1 | Avaliar solicitar profissionais de menor senioridade | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |
| 2 | Avaliar utilizar plataformas de desenvolvimento simplificadas ou baseada em lowcode ou nocode para sistemas não críticos | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |

| RISCO 16 | | |
|-----------------|---|--|
| Risco: | Dependência de único prestador de serviços grande quantidade de sistemas de um órgão | |
| Probabilidade: | provável | |
| Impacto: | moderado | |
| Dano 1: | baixa qualidade dos serviços prestados | |
| Dano 2: | atraso na entrega dos serviços | |
| Tratamento: | Mitigar | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Orientar para que cada órgão identifique o portfólio de sistemas e avaliar o impacto da concentração em um único fornecedor | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Id | Área de Contingência | Responsável |
| 1 | Prover alternativa de contratação baseada em outras modalidades de remuneração | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |

| RISCO 17 | | |
|-----------------|---|--|
| Risco: | Ausência de recursos e ferramentas de verificação automatizada de cobertura de testes e de qualidade de código implantadas nos órgãos | |
| Probabilidade: | provável | |
| Impacto: | moderado | |
| Dano 1: | Impossibilidade da gestão da qualidade dos produtos entregues | |

| | | |
|-------------|---|--|
| Dano 2: | baixa qualidade dos produtos entregues | |
| Tratamento: | Mitigar | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Orientar aos órgãos para providência de ferramentas de análise de código e testes | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 2 | Avaliar inclusão no portfólio da central de compras de iniciativa para aquisição de ferramental | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Id | Área de Contingência | Responsável |
| 1 | Providenciar contratação centralizada de ferramental | Central de Compras |
| 2 | Providenciar a contratação de ferramental por órgão | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |

| | | |
|-----------------|---|--|
| RISCO 18 | | |
| Risco: | Processos de softwares instituídos nos órgãos inadequados à execução dos serviços | |
| Probabilidade: | pouco provável | |
| Impacto: | baixo | |
| Dano 1: | Atraso na entrega dos produtos | |
| Dano 2: | não aplicação das práticas ágeis de forma padronizada e previsível | |
| Tratamento: | Mitigar | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Prever no TR um processo de software de referência aderente às práticas ágeis | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Id | Área de Contingência | Responsável |
| 1 | Adequar o processo do órgão ao processo de referência | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |

| | | |
|-----------------|---|--|
| RISCO 19 | | |
| Risco: | Resistência de profissionais de TI em serem contratados em regime celetista | |
| Probabilidade: | pouco provável | |
| Impacto: | baixo | |
| Dano 1: | atraso na alocação de profissionais | |
| Tratamento: | Mitigar | |

| Id | Ação Preventiva | Responsável |
|-----------|---|--|
| 1 | Prever no TR possibilidade de compartilhamento máximo por tipo de profissional entre projetos | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 2 | Prever TR baseado em remuneração por pontos de função além do TR baseado em alocação de profissional | Equipe de Planejamento da Contratação |
| Id | Área de Contingência | Responsável |
| 1 | Realizar contratação por pontos de função de modo complementar assegurando carteiras de sistemas diferentes | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |

| RISCO 20 | | |
|-----------------|--|--|
| Risco: | Resistência de profissionais de TI em trabalharem presencialmente | |
| Probabilidade: | muito provável | |
| Impacto: | moderado | |
| Dano 1: | atraso na alocação de profissionais | |
| Tratamento: | Mitigar | |
| Id | Ação Preventiva | Responsável |
| 1 | Prever a prestação dos serviços em modo híbrido ou remoto | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 2 | Estabelecer indicadores de produtividade associados a métricas de produto de softwares (Ponto de Função) | Equipe de Planejamento da Contratação |
| 3 | Definir níveis de serviço associados a resultados | |
| Id | Área de Contingência | Responsável |
| 1 | Aplicação das sanções por descumprimento de níveis mínimos de serviços e condições contratuais | Equipe de Fiscalização e Gestão Contratual |

4 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

A seguir consta o registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, que contém os eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos.

| Data | Id. Risco | Id. Ação | Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos |
|-------------|------------------|-----------------|---|
| | | | |
| | | | |

5 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Documento assinado eletronicamente

CRISTIANO JORGE POUBEL DE CASTRO

Integrante Requisitante

Documento assinado eletronicamente

JAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA

Integrante Requisitante

Documento assinado eletronicamente

LOIDIANNE ALVES MARINHO SILVA RAMOS

Integrante Técnico

Documento assinado eletronicamente

JAMES RICHARD SILVA SANTO

Integrante Técnico

Documento assinado eletronicamente

VICTOR ROSEMBERG REIS MOTA

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Jorge Poubel de Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 02/09/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jael Oliveira de Almeida, Especialista em Infraestrutura de Tecnologia da Informação**, em 02/09/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **James Richard Silva Santos Ferro, Especialista em Ciência de Dados**, em 02/09/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Loidianne Alves Marinho Silva Ramos, Especialista em Gestão de Projetos**, em 02/09/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Rosemberg Reis Mota, Analista Administrativo**, em 02/09/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26171961** e o código CRC **A9565C52**.